

PORTARIA N.º 221/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
TRANSFERIR as férias da Promotora de Justiça VIVIANE VERAS DE PAULA estabelecidas pela PORTARIA N.º 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, em 3/12/2012 a 1º/1/2013, para o período de 7/1 a 5/2/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de janeiro de 2013.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.º 226/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõem o art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, §2º, §3º e §5º, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006;
CONSIDERANDO a existência de 15 (quinze) Promotores de Justiça de 3ª entrância afastados de seus respectivos órgãos de execução;
CONSIDERANDO que há 10 (dez) cargos vagos nas Promotorias de Justiça de 3ª entrância;
CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça titular do 2º cargo das PJ/DCF/DPP/MA, DR. HAMILTON NOGUEIRA SALAME, encontra-se convocado para atuar na Procuradoria Criminal.
CONSIDERANDO o afastamento do DR. JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR, Promotor de Justiça titular do 9º cargo das PJ/DCF/DPP/MA, para exercer a Coordenação do CAO Criminal.
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém e, em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, proporcionalidade e razoabilidade, a Subprocuradoria-Geral de Justiça – JI, por delegação desta Procuradoria-Geral de Justiça, formulou consulta aos membros que figuram até a 75ª (septuagésima quinta) colocação da lista de antiguidade da 2ª entrância, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar por convocação no 2º e 9º cargos das Promotorias de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, sem prejuízo de suas atribuições originárias;
CONSIDERANDO que a referida convocação obedece ao critério da antiguidade;
CONSIDERANDO que a única inscrita para convocação ao 2º e 9º cargo das PJ/DCF/DPP/MA, foi a Promotora de Justiça MARIELA CORREA HAGE, que figura na 71ª colocação na lista de antiguidade da 2ª entrância;
CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça poderá exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;
R E S O L V E :
CONVOCAR, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, a Promotora de Justiça MARIELA CORREA HAGE para atuar no 2º e 9º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, a contar do dia 12/12/2012, enquanto perdurar a necessidade e/ou o afastamento dos titulares dos cargos acima, sem prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de janeiro de 2013
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 230/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Salinópolis;
CONSIDERANDO ainda os termos do Ofício nº 007/2012-MP/PJSJP, de 2/2/2012, protocolizado sob o nº 4108/2012,
R E S O L V E :
DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA para, até 28/2/2013, exercer atividade extrajudicial, e nessa esfera instaurar procedimentos, inquéritos civis e ajuizar ações na Promotoria de Justiça de Salinópolis, a contar de 1º/1/2013, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de São João de Pirabas e Santarém Novo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de janeiro de 2013.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 231/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº

057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO, ainda o disposto no art. 3º, “caput”, da Resolução nº 08/2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E :
DESIGNAR o Promotor de Justiça LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR para, até 31/5/2013, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Castanhal (Região Administrativa Nordeste I), a contar de 1º/1/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de janeiro de 2013.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.º 232/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO, ainda o disposto no art. 3º, “caput”, da Resolução nº 08/2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E :
DESIGNAR a Promotora de Justiça MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS para, até 21/1/2013, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Icoaraci, a contar de 7/1/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de janeiro de 2013.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA DA PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479146
PORTARIA N.º 209/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo pólo,
R E S O L V E :
DESIGNAR a Promotora de Justiça CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA para exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 1º cargo, no período de 14/1 a 28/2/2013, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de janeiro de 2013
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478883
PORTARIA: 170/2013
Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999913/CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/01/2013 a 11/01/2013
999913/CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/01/2013 a 24/01/2013<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478885
PORTARIA: 171/2013
Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999563/SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/01/2013 a 10/01/2013
999563/SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/01/2013 a 11/01/2013<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478886
PORTARIA: 172/2013
Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999477/EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES (AUXILIAR DE SEVIÇOS GERAIS) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/01/2013 a 10/01/2013
999477/EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES (AUXILIAR DE SEVIÇOS GERAIS) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/01/2013 a 11/01/2013<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PORTARIA PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478893
PORTARIA N.º 194/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES para exercer o cargo de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a partir de 11/1/2013, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de janeiro de 2013
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N.º 002/2013-CPJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478908
RESOLUÇÃO N.º 002/2013-CPJ, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.
Dispõe sobre a revisão do subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.
O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Estadual nº 7.362, de 23 de dezembro de 2009 (DOE de 29/12/2009), que dispõe sobre a revisão do subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.770, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), e a Lei Federal nº 12.771, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012);
CONSIDERANDO que as referidas Leis reajustaram os subsídios do Ministro do Supremo Tribunal Federal e do Procurador-Geral da República em 5% (cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 2013; 5% (cinco por cento) a partir de 1º de janeiro de 2014; e 5% (cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 7.362, de 23 de dezembro de 2009 (DOE de 29/12/2009), que dispõe sobre a revisão do subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado do Pará, determina que o subsídio dos Procuradores de Justiça corresponderá a 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do subsídio mensal do Ministro do Supremo Tribunal Federal e condicionou a revisão na mesma data e sem distinção de índices, na forma da lei que disponha sobre o subsídio do Procurador-Geral da República;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 01-2013-GP, de 09/01/2013 (DJE nº 5182/2013 de 10/01/2013);
CONSIDERANDO a existência de provisão na lei orçamentária de 2013, para fazer face as despesas oriundas da presente resolução no exercício corrente, e a programação decorrente para os demais exercícios;
R E S O L V E :

Art. 1º O subsídio mensal dos Procuradores de Justiça do Estado do Pará, referido nos artigos 37, incisos X e XI; 39, § 4º; 93, inciso V; 127, § 2º; 128, § 5º, inciso I, alínea “c”, combinados com o art. 129, § 4º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 45, de 08 de dezembro de 2004, é de R\$ 25.323,51 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), a partir de 1º de janeiro de 2013;
Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2014, o subsídio mensal mencionado no artigo anterior será de R\$ 26.589,68 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos);
Art. 3º A partir de 1º de janeiro de 2015, o subsídio mensal mencionado no artigo anterior será de R\$ 27.919,17 (vinte e sete mil novecentos e dezenove reais e dezessete centavos).
Art. 4º O subsídio dos demais membros do Ministério Público do Estado do Pará (Promotores de Justiça de 3ª, 2ª e 1ª Entrância e Substitutos), observará o escalonamento previsto no art. 3º da Lei Estadual nº 7.362, de 23 de dezembro de 2009 (DOE de 29/12/2009), consoante tabela anexa.
Art. 5º Os reajustes do subsídio de que trata o art. 1º desta Resolução, são aplicáveis aos proventos dos membros aposentados e pensionistas do Ministério Público do Estado do Pará, na forma do art. 122, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 057 de 2006, e do art. 4º da Lei Estadual nº 7.362 de 2009.
Art. 6º As despesas resultantes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 7º A implementação do disposto nesta Resolução observará o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.
Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.